

### **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – TRT 12ª Região**, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 17.17, do Edital nº 01/2017, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item Anexo II, Conteúdo programático, Analista Judiciário – Área Judiciária, conhecimentos específicos, Direito Constitucional, **ONDE SE LÊ:**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** (...) Emendas Constitucionais nº 77/13 – que trata das domésticas (...).

**LEIA-SE:**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** (...) Emendas Constitucionais nº 72/13 – que trata dos empregados domésticos (...).

2. No item Anexo II, Conteúdo programático, Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, conhecimentos específicos, Direito Constitucional, **ONDE SE LÊ:**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** (...) Emendas Constitucionais nº 77/13 – que trata das domésticas (...).

**LEIA-SE:**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** (...) Emendas Constitucionais nº 72/13 – que trata dos empregados domésticos (...).

3. No item Anexo III, Requisitos e atribuições do cargo, Analista Judiciário, Área Administrativa, requisitos, **ONDE SE LÊ:**

**▶ ÁREA ADMINISTRATIVA:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, inclusive Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**LEIA-SE:**

**▶ ÁREA ADMINISTRATIVA:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior, inclusive Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Santa Catarina/SC, 07 de julho de 2017.

**GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**